**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador **THIAGO SAMASSO** apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, que concede o Título de Cidadão Honorário ao **Ilustríssimo** **Senhor Delcir dos Santos**, nos seguintes termos.

**Justificativa**

O senhor Delcir dos Santos é natural de Poloni – SP, região de São José do Rio Preto, nasceu em 09 de dezembro de 1951, filho único do senhor Fiorindo Miguel dos Santos e senhora Aparecida de Oliveira Santos.

É casado com a senhora Rosangela Maria Pereira dos Santos desde 15 de janeiro de 1977, com quem teve 02 filhos, Delcir dos Santos Júnior e Cláudio Roberto dos Santos, de quem tem muito orgulho.

Tem dois netos, filhos de Cláudio, Isabelly Cristina Rezende dos Santos, de 18 anos que está cursando Medicina na UNIP e Leonardo Augusto dos Santos de 12 anos que cursa o 7º ano no Colégio HP.

Sua formação acadêmica teve início na cidade de Poloni, onde cursou o ensino fundamental, cursou o ensino médio em Valinhos, na escola Professor Cyro de Barros Rezende e Administração de Empresas na Faculdade Padre Anchieta em Jundiaí.

Sua trajetória de trabalho teve início na lavoura de café em Poloni com os pais até os 17 anos, vindo residir no Bairro da Remonta em Valinhos em julho de 1969 e trabalhou com os pais na plantação de figos.

No ano de 1971 foi admitido no Banco do Comércio e Indústria (Comind) onde ficou até 1973 quando começou a trabalhar no Banco Itaú.

Entre abril de 1974 e 1997 trabalhou na indústria Gessy Lever (hoje Unilever).

Adquiriu seu primeiro caminhão em 2003 e, junto com seus filhos, Júnior e Cláudio, trabalhando arduamente em junho de 2006, criou a Empresa Transantos.

Hoje a empresa Transantos possui 67 veículos em sua frota e emprega em seu quadro de funcionários 130 colaboradores.

Escolheu Valinhos para residir e constituir sua família.

Trás em sua bagagem de vida exemplos de honestidade, empenho e sucesso a ser seguido.

Por estes motivos e pela relevância de sua atuação em prol da comunidade valinhense, nada mais justo que esta cidade receba o Senhor Delcir dos Santos como seu filho, dedicando-lhe a láurea de CIDADÃO HONORÁRIO, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, de setembro de 2023.

**AUTORIA: THIAGO SAMASSO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Delcir dos Santos**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Delcir dos Santos, pelos seus relevantes serviços em prol da comunidade Valinhense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos

Sidmar Rodrigo Toloi

Presidente

Simone Bellini

1ª Secretária

César Rocha

2º Secretário